

Plano de Ensino

Período Letivo: 2023A

Curso: 239 - SERVIÇO SOCIAL 8º Semestre

Disciplina: 7466 - FINANCIAMENTO E GESTÃO DE FUNDOS

Ementa

Concepções Iniciais. Os Conselhos de Assistência Social à Luz da Lei 8.742/93 (Loas). Os Fundos Públicos à Luz da Lei 8.742/93 (Loas).

Bibliografia Básica

Referência	Biblioteca Online
GARCIA, Edilene de Oliveira Pereira. Visão sistêmica da organização: conceitos, relações e eficácia operacional.	Biblioteca Universitária
PAES, José Eduardo Sabo. Fundações, associações e entidades de interesse social. 9. Rio de Janeiro 2017	Minha Biblioteca https://integrada.minhabiblioteca.com.br/bo oks/9788530977368
TEIXEIRA, Laís Vila Verde. Políticas setoriais II. Porto Alegre 2018	Minha Biblioteca https://integrada.minhabiblioteca.com.br/bo oks/9788595028654
REBECA FERNANDES ROCHA. GESTÃO PU'BLICA MUNICIPAL DA SAU'DE. CONTENTUS, 2020. 80 P. ISBN 9786557452172.	Biblioteca Universitária https://middleware- bv.am4.com.br/SSO/ucdb/9786557452172
NATHALIA ELLEN SILVA BEZERRA; MILENA BARBOSA DE MELO. GESTÃO DE FUNDOS E PREVIDÊNCIA. EDITORA INTERSABERES, 2021. 251 P. ISBN 9786555174311.	Biblioteca Universitária https://middleware- bv.am4.com.br/SSO/ucdb/9786555174311
CARLA ANDRE'IA ALVES DA SILVA MARCELINO. GESTÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS. CONTENTUS, 2020. 63 P. ISBN 9786557451519.	Biblioteca Universitária https://middleware- bv.am4.com.br/SSO/ucdb/9786557451519

Bibliografia Complementar

Referência	Biblioteca Online/Acervo Externo
COSTA, Leonardo da Silva Guimarães Martins da. Uma visão sistêmica dos fundos federais. Secretaria do Tesouro Nacional – Série de Textos para Discussão – TD nº 007/2012: Brasília, 2012.	http://www.tesouro.gov.br/documents/10180 /137713/TD7.pdf
REIS, Kaiane. Entendendo os fundos de assistência social. Portal Eletrônico Gesuas.com.br	https://www.blog.gesuas.com.br/fundos-de- assistencia-social
BRASIL. Ministério Público do Paraná. Criança e adolescente. O que são conferências?	http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina- 1432.html
CHIAVENATO, IDALBERTO. GESTÃO FINANCEIRA: UMA ABORDAGEM INTRODUTÓRIA. 4. SÃO PAULO: ATLAS, 2022. 1 RECURSO ONLINE. ISBN 9786559772902.	Minha Biblioteca https://integrada.minhabiblioteca.com.br/bo oks/9786559772902
GONÇALVES, CARLOS EDUARDO S. ECONOMIA NA PALMA DA MÃO DO ECONOMÊS PARA O PORTUGUÊS. SÃO PAULO 2017	Minha Biblioteca https://integrada.minhabiblioteca.com.br/bo oks/9788582402597

Objetivos



- 1. Contribuir para a melhor compreensão do conteúdo da disciplina por meio de contextualização dos seus alicerces.
- 2. Contribuir para a melhor compreensão dos Conselhos de Assistência Social instituídos pela Lei 8.742/93, quanto à concepção, tipos, estrutura e funções respectivas.
- 3. Favorecer a compreensão do significado e da operacionalização dos fundos públicos como um dos instrumentos de efetivação das políticas de assistência social, a partir das normas definidas no bojo da Lei n.º 8.742/93.

Conteúdo Programático

- 1. Concepções Iniciais
- 1.1 As Funções de Governo e os Fundos Públicos
- 1.2 A Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) e o Sistema Único de Assistência Social (Suas)
- 2 Os Conselhos de Assistência Social à Luz da Lei 8.742/93 (Loas)
- 2.1 Concepções
- 2.2 Tipos, Finalidades e Funções do Conselho de Assistência Social
- 3 Os Fundos Públicos à Luz da Lei 8.742/93 (Loas)
- 3.1 Concepção e Bases Legais dos Fundos Públicos
- 3.2 Evolução institucional dos Fundos Públicos
- 3.3 Financiamento e Gestão dos Fundos Públicos
- 3.3.1 Diferenciações conceituais e figuras afins
- 3.3.2 Racionalização dos trabalhos socioassistenciais
- 3.3.3 A gestão e os recursos dos fundos públicos
- 3.3.3.1 A gestão dos elementos sistêmicos socioassistenciais
- 3.3.3.2 Os recursos destinados aos fundos públicos socioassistenciais



Instrumentos e Critérios de Avaliação

Avaliação

A UCDB Virtual acredita que avaliar é sinônimo de melhorar, isto é, a finalidade da avaliação é propiciar oportunidades de ação-reflexão que façam com que você possa aprofundar, refletir criticamente, relacionar ideias, etc.

A UCDB Virtual adota um sistema de avaliação continuada: além das provas no final de cada módulo (avaliação somativa), será considerado também o desem-penho do aluno ao longo de cada disciplina (avaliação formativa), mediante a realização das atividades. Todo o processo será avaliado, pois a aprendizagem é processual.

Para que se possa atingir o objetivo da avaliação forma-tiva, é necessário que as atividades sejam realizadas criteriosamente, atendendo ao que se pede e tentando sempre exemplificar e argumentar, procurando relacionar a teoria estu-dada com a prática.

As atividades devem ser enviadas dentro do prazo estabelecido no calendário de cada disciplina. As atividades enviadas fora do prazo serão aceitas nas seguintes condições:

• As atividades enviadas 7 dias após o vencimento do prazo serão corrigidas com a pontuação normal, isto é, sem penalização pelo atraso.

• Após os 7 dias, o professor aplicará um desconto de 50% sobre o valor da ati-vidade.

Critérios para composição da Média Semestral:

Para compor a Média Semestral da disciplina, leva-se em conta o desempenho atingido na avaliação formativa e na avaliação somativa, isto é, as notas alcançadas nas diferentes atividades virtuais e na prova, da seguinte forma:

• Somatória das notas recebidas nas atividades virtuais, somada à nota da prova, dividido por 2;

• **Média Semestral**: (Somatória (Atividades Virtuais) + Nota da Prova) / 2;

Portanto, se um estudante tirar 7 nas atividades e tiver 5 na prova: MS = (7 + 5)/2 = 6.

Atenção: o estudante pode conseguir um ponto adicional (Engajamento) na nota das atividades virtuais. Para ganhar o ponto do engajamento, o estudante terá que percorrer todo o material didático da disciplina (material textual e assistir a todos os vídeos), fazer todos os Exercícios e enviar todas as atividades. Antes do lançamento desta nota final, será divulgada a média de cada estudante, dando a oportunidade de que os estudantes que não tenham atingido média igual ou superior a 7.0 possam fazer a Recuperação das Atividades Virtuais.

Se a Média Semestral for igual ou superior a 4,0 e inferior a 7,0, o estudante ainda poderá fazer o Exame Final. A média entre a nota do Exame Final e a Média Semestral deverá ser igual ou superior a 5,0 para considerar o estudante aprovado na disciplina.

Assim, se um estudante tirar 6 na Média Semestral e tiver 5 no Exame Final: MF = (6 + 5) / 2 = 5,5 (Aprovado).